



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

LEI Nº=602, DE 05 DE JULHO DE 1973.-

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplemen-
tar, destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, nos termos do artigo 39, ítem II, do Decreto-Lei Complementar nº=9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua Sessão de 04 de julho de 1973, conforme Resolução Nº=32/73.-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-27.557,80-(vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), destinado as seguintes verbas orçamentárias:-

I=GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

1-Secretaria

- 3000.02 DESPESAS CORRENTES
- 3130.02 Serviços de Terceiros
- 3132.02 Publicações, divulgações e assinaturas de
periódicos-dot.043. Cr\$-03.000,00-

2-Almoxarifado

- 3000.02 DESPESAS CORRENTES
- 3111.02 Pessoal Civil
- Vencimentos do Of.de Administração-dot.052. . Cr\$-00.060,00-
- Adicional por tempo de serviço-dot.053. . . . Cr\$-00.006,00-

II=ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1-Tesouraria

- 3000.11 DESPESAS CORRENTES
- 3111.11 Pessoal Civil
- Vencimentos do Escriurário-dot.067. Cr\$-01.560,00-

4-Contadoria

- 3000.16 DESPESAS CORRENTES
- 3120.16 Material de Consumo
- 3121.16 Artigos de expediente dot.006 Cr\$ 02.000,00-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

f1.2

5-Encargos Municipais

3000.17 DESPESAS CORRENTES
3140.17 Encargos Municipais
3142.17 Despesas imprevistas-dot.105. Cr\$-02.000,00-

IV=VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

2-Conservação de Rodevias

3000.42 DESPESAS CORRENTES
3111.42 Pessoal Civil
Diaristas contratados em regime CLT-dot.117.. Cr\$-16.700,00-
13º Salário-dot.119. Cr\$-00.091,00-

V=EDUCAÇÃO E CULTURA

2-Ensino Secundário

3000.63 DESPESAS CORRENTES
3111.63 Pessoal Civil
Vencimentos do Motorista II-dot.145. Cr\$-00.960,00-

VIII=SERVIÇOS URBANOS

3-Limpeza Públicas

3000.92 DESPESAS CORRENTES
3111.92 Pessoal Civil
Diarista contratado em regime CLT-dot.189. .. Cr\$-00.275,20-
13º Salário-dot.190. Cr\$-00.050,00-

5-Ruas e Avenidas

3000.94 DESPESAS CORRENTES
3111.94 Pessoal Civil
Diarista contratado em regime CLT-dot.197.... Cr\$-00.250,00-

6-Praças e Jardins Públicos

3000.95 DESPESAS CORRENTES
3111.95 Pessoal Civil
Diarista contratado em regime CLT-dot.207. .. Cr\$-00.230,40-
13º Salário-dot.208. Cr\$-00.050,00-

8-Cemitérios

3000.97 DESPESAS CORRENTES
3111.97 Pessoal Civil
Diarista contratado em regime CLT-dot.218. .. Cr\$-00.275,20-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

f1.3-

13º Salário-dot.219. Cr\$-00.050,00-

Total da Suplementação. Cr\$-27.557,80-

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes verbas orçamentárias:-

VIII-SERVIÇOS URBANOS

5-Ruas e Avenidas

3000.94 DESPESAS DE CAPITAL

4100.94 Investimentos

4111.94 Prosseguimentos de Obras

I=Pav.de vias públicas-dot.204. Cr\$-23.734,27-

7-Matadouro

3000.96 DESPESAS CORRENTES

3111.96 Pessoal Civil

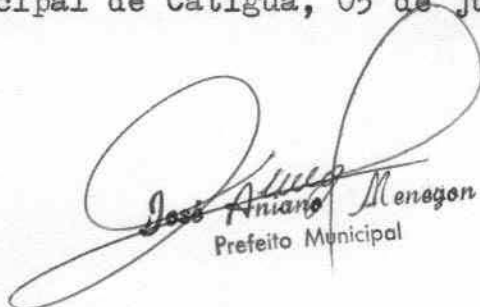
Diarista contratado em regime de CLT-dot.211. Cr\$-03.600,00-

13º Salário-dot.212. Cr\$-00.223,53-

Total da anulação. Cr\$-27.557,80-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de julho de 1973.-


José Aniano Menegon
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por -
afixação no local de costume.-


ANTONIO REGAL GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL